



**OFÍCIO PMPS N.º 388/2019**

Pilar do Sul, 11 de junho de 2019.

Sr. Presidente


Vimos através do presente para solicitar dessa Colenda Casa Legislativa, em regime de urgência, conforme os termos do artigo 69 da LOM, apreciação e aprovação do Projeto de Lei abaixo:

**Mensagem Justificativa n.º 031/2019 - "DISPOE SOBRE ALTERAÇÃO DA LEI N.º 2.437/2009, ALTERADA PELA LEI N.º 2.797/2013 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"**

Justifica-se o pedido em caráter de urgência, para com maior brevidade regularizar a situação atual dos estagiários contratados, bem como é necessário essas alterações, para elaboração e abertura de novo processo seletivo.

Contando com a apreciação e a aprovação, dessa Colenda Casa de Leis, antecipadamente agradecemos e aproveitamos para renovarmos protestos de elevado apreço.

Atenciosamente,

  
**MARCO AURÉLIO SOARES**  
Prefeito Municipal em Exercício

Ao  
Exmo. Sr.  
**JOÃO BATISTA DE MORAES**  
DD. Presidente da Câmara Municipal de  
Pilar do Sul/SP.

